

MATRICULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRICULA Nº 9677.-

IMÓVEL: Chácara nº 51, do Trecho 02, do SHI/SUL, desta Capital, medindo 110,00m pelos lados Nordeste e Sudoeste e 80,00m pelos lados Noroeste e Sudeste, ou seja, a área de 8.800,00m², limitando-se pelos lados com as CH-50 e CH-52 e pelos fundos com a CH-47, do mesmo trecho e setor.-**Proprietário:** JAIME MARTINS ZVEITER, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 000570531-20.-O proprietário adquiriu o imóvel da Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil "Novacap", pelo preço de CR\$30.000,00, a ser pago em 30 prestações mensais, a partir de 18/2/1972, nos termos do Registro anterior: Transcrição nº 22.499, às fls. 110, do antigo Livro 3-AB, deste Cartório.-**Dou fé.**- Brasília, 02 de março de 1977.

Vide construção Av.1 e numeração predial Av.10

Moacir Augusto Filho

Moacir Augusto Filho - Escrivão

Av.1-9677 - Título: Construção.-De acordo com petição datada de 24 de fevereiro de 1977, acompanhada da Carta de Habite-se número 596/74, expedida pelo GDF em 14/10/1974, documentos esses que ficam aqui arquivados, pelo proprietário JAIME MARTINS ZVEITER, já qualificado, foi construída sobre o imóvel objeto desta Matrícula, uma Casa Residencial composta de três quartos com banheiros, corredor, sala íntima, lavabo, copa, cozinha, lavanderia, despensa, dois quartos de empregada, banheiro de empregada, living, varanda, garagem, área descoberta murada e piscina, com a área total construída de 413,44m², sendo de CR\$500.000,00- o valor estimativo da obra.-**Dou fé.**- Brasília, 02 de março de 1977.

Moacir Augusto Filho

Moacir Augusto Filho - Escrivão

R-2-9677 - Título: Hipoteca.-**Devedores:** JAIME MARTINS ZVEITER, engenheiro e sua mulher LIA ZVEITER, professores, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CPFs ns. 000570531/20 e 143991801/53, respectivamente.-**Credor:** BANORTE-BANCO DE INVESTIMENTO S/A., com sede em Recife, Pernambuco, CGC nº 11558657/0002-76.-**Forma do Título:** Escritura de 13 de fevereiro de 1978, lavrada às fls. 28v, do Livro 348, do 2º Ofício de Notas desta Capital.-**Valor do débito:** CR\$839.112,00, incluída a correção monetária pré-fixada em 48% ao ano, que deverá ser paga através de 13 Notas Promissórias, sendo 12 no valor de CR\$19.926,00, cada uma, com os seguintes vencimentos: 11/3, 10/4, 10/5, 9/6, 9/7, 8/8, 7/9, 7/10, 6/11 e 6/12/1978, 05/01 e 04/02/1979, e 01 Nota Promissória no valor de CR\$600.000,00, com vencimento -

Vide cancelamento de Hipoteca Av.3.

MATRICULA N.º 9677

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

FICHA

1

9677

MATRICULA N.º

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

vencimento para o dia 04/02/1979.-A falta de pagamento de qual-
quer uma das Notas Promissórias, importará no vencimento anteci-
pado da dívida e sua execução, ficando os Devedores obrigados à
multa de 10% sobre o valor do principal, juros de mora, cutas -
judiciais e advocatícias, tudo mediante as cláusulas e condições
da escritura.-Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrên-
cia.-Certidão Negativa do GDF nº 02731.-Certificado de Quitação
do INPS nº 223687.-Dou fê.-Brasília, 15 de fevereiro de 1978.-

Moacir Gurgano Filho

Moacir Gurgano Filho - Escrevente

Av.3-9677 - Título: Cancelamento de Hipoteca.-De acordo com pe-
tição datada de 14/11/78, acompanhada de Autorização de Baixa -
de Hipoteca expedida pelo Credor em 13/11/78, documentos esses
que ficam aqui arquivados, foi dada aos Devedores plena e geral
quitação da Hipoteca de que trata o R-2, desta Matrícula, ficando
a mesma cancelada para todos os fins e efeitos de direito.- Dou
fê.-Brasília, 14 de novembro de 1978.

Moacir Gurgano Filho
Moacir Gurgano Filho - Escrevente

R-4-9677 - Título: Compra e Venda.- Transmitentes: JAIME MAR-
TINS ZVEITER, engenheiro, e sua mulher LIA ZVEITER, professora,
brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC nºs.
000.570.531-20 e 143.991.801-53, respectivamente.- Adquirente:
LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, do comércio,
residente e domiciliado nesta Capital, CIC Nº.010.948.581-53. -
Forma do Título: Escritura de 21.11.78, lavrada às fls.09, do li-
vro nº.653, do 1º Ofício de Notas desta Capital.- Valor da ven-
da: Cr\$6.000.000,00.- Imposto de transmissão I. Vivus pago pela
guia nº.012.891.- Certidão Negativa do GDF nº.43.482 e Certifica-
do de Quitação do INPS Nº.223.687.- Dou fê.- Brasília, 22 de
novembro de 1978.

Carillo Flammarion Soares
Carillo Flammarion Soares - Escrevente

R-5-9677 - Título: Hipoteca. Devedora: OK - ADMINISTRAÇÃO E PAR-
TICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº.00.512.434/0001
70. Intervenientes Dadores da Garantia: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEI-
RA NETO, comerciante, e sua mulher CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA,
do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital,
CIC nº.010.948.581/53. Credor: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A.,
com sede nesta Capital, CGC nº.00.000.208/0001-00. Forma do tí-
tulo: Escritura de 10 de janeiro de 1979, lavrada às fls.41, do
livro 647, do 1º Ofício Notas desta Capital. Valor do débito
: Cr\$12.542.952,00, garantido também por outros imóveis, corres -

Vide re-rati-
ficação Av.6
Vide cancela-
mento Av.08.-

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES
(IMÓVEL: Casa nº 51, Trecho 02, SHI/SUL-DF).

ANOTAÇÕES

(R-5-9677) continuação... correspondente em janeiro de 1979 a 34.378,78 ORTNs, considerando a ORTN o valor unitário de Cr\$=== \$326,82, a ser liberado de acordo com a cláusula 2a. da escritura ora registrada. O principal da dívida será pago após o término do período de carência que vai até 10 de março de 1981, em 48 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de 1/48 avos do principal do crédito, vencíveis nos dias 10 de cada mês, a partir do mês seguinte do término da carência, efetuada a conversão das ORTN, em cruzeiros, na data do respectivo pagamento, vendendo-se a primeira prestação no dia 10 de abril de 1981, e a última em 10 de março de 1985, sujeitando-se a operação à correção monetária na forma do título. Os jûros são de 5% ao ano, exigidos trimestralmente, durante o período de carência, no dia 10 dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, passando a ter vencimento mensal após o término do referido período, juntamente com as prestações de amortização do principal e exigíveis a partir do primeiro dia 10 seguinte ao término do período de carência. Em caso de mora, a taxa de jûros será elevada de 1% ao ano. Comissão de Reserva de Crédito equivalente a 0,1% ao ano, tudo mediante as cláusulas e condições da escritura. Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência. Certidões Negativas do GDF nºs. 01094, 01089, 01088, 01090, 01087, 01126, 01127, 01124, 01091, 01076, 01106 e 01091. Certificado de Regularidade de Situação do INPS nº. 398375. Dou fé - Brasília, 11 de janeiro de 1979.

Emílio Flammarion Soares
Camillo Flammarion Soares - Corretor

Av.6-9677 - Título: Retificação e Ratificação. De acordo com Escritura de Aditivo de 13 de março de 1979, lavrada às fls.36v, do livro 653, do 1º Ofício de Notas desta Capital, celebrada entre as partes contratantes, foi retificada a escritura de 10 de janeiro de 1979, de que trata o R-5 desta matrícula, nas partes relativas às cláusulas e condições seguintes: a) Juros - O principal da dívida vencerá juros de 05% ao ano, calculados sobre o saldo devedor expresso em ORTNs, exigidos trimestralmente durante o período de carência, em pagamentos sucessivos, vencendo-se o primeiro em 10.05.79 e o último em 10.02.81 e após este período, em pagamentos mensais e sucessivos, juntamente com as prestações de amortização; b) Amortização e Resgate - O principal da dívida será pago após o término do período de carência, que vai até 10 de fevereiro de 1981, em 48 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de 1/48 avos do principal da dívida, ven

Vide cancelamento Av.08.-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

vencíveis nos dias 10 de cada mês, a partir do mês seguinte do término da carência, efetuada a conversão das ORTNs em cruzeiros, na data do respectivo pagamento, vencendo-se a primeira prestação em 10 de março de 1981 e a última em 10 de fevereiro de 1985. Pena mesma escritura ora averbada, ficam ratificadas todas as demais cláusulas, termos e condições do instrumento de 10.01.79, acima referido. Dou fé. Brasília, 05 de abril de 1979.

Emílio Flammarion Soares - Escrivão
Emílio Flammarion Soares - Escrivão

R-7-9677 - Título: Hipoteca Cedular. Devedora: FRIBUSA - FRIGORÍFICO BURITIS S/A, com sede nesta Capital, CGC nº00.077.719/0001-20. Intervenientes Dadores da Garantia: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, comerciante, e sua mulher CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, CIC nº010.948.581-53. Credor: BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CGC nº00.000.208/0001-00. Forma do Título : Cédula de Crédito Industrial nº81/012-BRB, emitida nesta Capital em 10 de fevereiro de 1981, com vencimento para 10 de fevereiro de 1984, da qual fica uma via arquivada neste Cartório. Valor do Débito: Cr\$200.000.000,00, garantido também por outros imóveis, a ser pago da seguinte forma: sem prejuízo do vencimento acima mencionado e observado o prazo de carência de 12 meses, que vai até 10 de fevereiro de 1982, a devedora pagará o valor do débito em 04 prestações semestrais, iguais e sucessivas de Cr\$... \$50.000.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 10 de agosto de 1982, a segunda em 10 de fevereiro de 1983, a terceira em 10 de agosto de 1983 e a quarta em 10 de fevereiro de 1984. Os juros são devidos à taxa de 2,7% ao mês, incidentes sobre os saldos devedores, exigíveis semestralmente, inclusive durante o período de carência, no vencimento e/ou na liquidação da cédula. Os pagamentos serão efetuados na praça de Brasília-DF. Anexo I - Orçamento de Aplicação. Hipoteca Cedular feita em segundo lugar e sem concorrência. Certidão Negativa do GDF nº06575, que fica aqui arquivada. Dou fé. Brasília, 17 de fevereiro de 1981.

Moacir Gurgano Filho - Escrivão
Moacir Gurgano Filho - Escrivão

Av.8-9677 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA.-De acordo com petição de 25/02/85, acompanhada de autorização de cancelamento do Credor, datada de 20/02/85, documentos esses que ficam aqui arquivados, a Hipoteca de que trata o R-5 e a Av.06, desta Matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito.-Dou fé.-Brasília, 06 de março de 1985.

Wilson Fidalgo - Tabelião Judicial
Wilson Fidalgo - Tabelião Judicial

Vide alteração razão social Av.9
 Vide cancel. hip. ced. Av.12.

ONR
 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Trabalhar

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

(IMÓVEL: Casa nº 51, Trecho 02, do SHI/Sul)

Av.9-9677 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com petição de 26 de junho de 1986, acompanhada de cópia da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 16.01.86, devidamente arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 15284, em 04.03.86 e publicada no Diário Oficial da União em 14.03.86, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, fica consignado para todos os fins e efeitos de direito que o Banco Regional de Brasília S/A - BRB, credor na hipoteca de que trata o R-7 desta matrícula, teve sua razão social alterada para BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Dou fé. Brasília, 13 de agosto de 1986.

Vide Av.12.

Wilson Fidalgo
 Wilson Fidalgo - Técnico Judiciário

Av.10-9677 - NUMERAÇÃO PREDIAL. De acordo com petição de 03 de maio de 1991, acompanhada de Declaração nº 116/91, expedida pela DLO-RA.1-SAAR, em 29 de abril de 1991, documentos esses que ficam aqui arquivados, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula, a seguinte numeração predial: SETOR DE HABITAÇÕES INDIVIDUAIS SUL, 03-15, CHÁCARA 52. Dou fé. Brasília, 26 de junho de 1991.

Camilo Plummer Soares
 Camilo Plummer Soares - Técnico Judiciário

R.11-9677 - LOCAÇÃO. Locador: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, casado, empresário, CI Nº 159.375-SEP/DF e CIC nº010.948 581-53, residente e domiciliado nesta Capital. Locatário: SÉRGIO ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO, brasileiro, casado, administrador, CI nº 4.116.276-SSP/SP e CIC nº 064.186.518-04, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Instrumento Particular de 17 de outubro de 1990, do qual fica uma via aqui arquivada. O prazo de locação é de 24 meses, a partir de 01.11.90 para terminar em 31.10.91, o valor mensal do aluguel é de Cr\$ 195.000,00, com reajustes semestral, juros de mora ao mês ou fração de 1% e multa de 10%. Findo o prazo da presente locação e continuando o Locatário na posse do imóvel objeto desta matrícula, pagará o aluguel devidamente reajustado na forma do título, acrescido de 50% do valor já atualizado, até a renovação do presente contrato, se as partes estiverem para tanto ajustadas. Enquanto não se concretizar a renovação, o aluguel será reajustado mensalmente, pelo índice estipulado no presente Instrumento. O presente registro foi feito com base na regulamentação editada pelo Ato Normativo nº 01/90, firmado em 10 de dezembro de 1990, pelo MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, Falências e Concordatas do DF, Dr.

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



FICHA 3

9677

MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

VERSO FICHA 1

Dr. Mauro Renan Bittencourt. Fica aqui arquivada a Certidão Negativa do GDF nº 177-02.140/91. Dou fé. Brasília, 26 de junho de 1991.

Camillo Flammarion Soares Técnico Judiciário

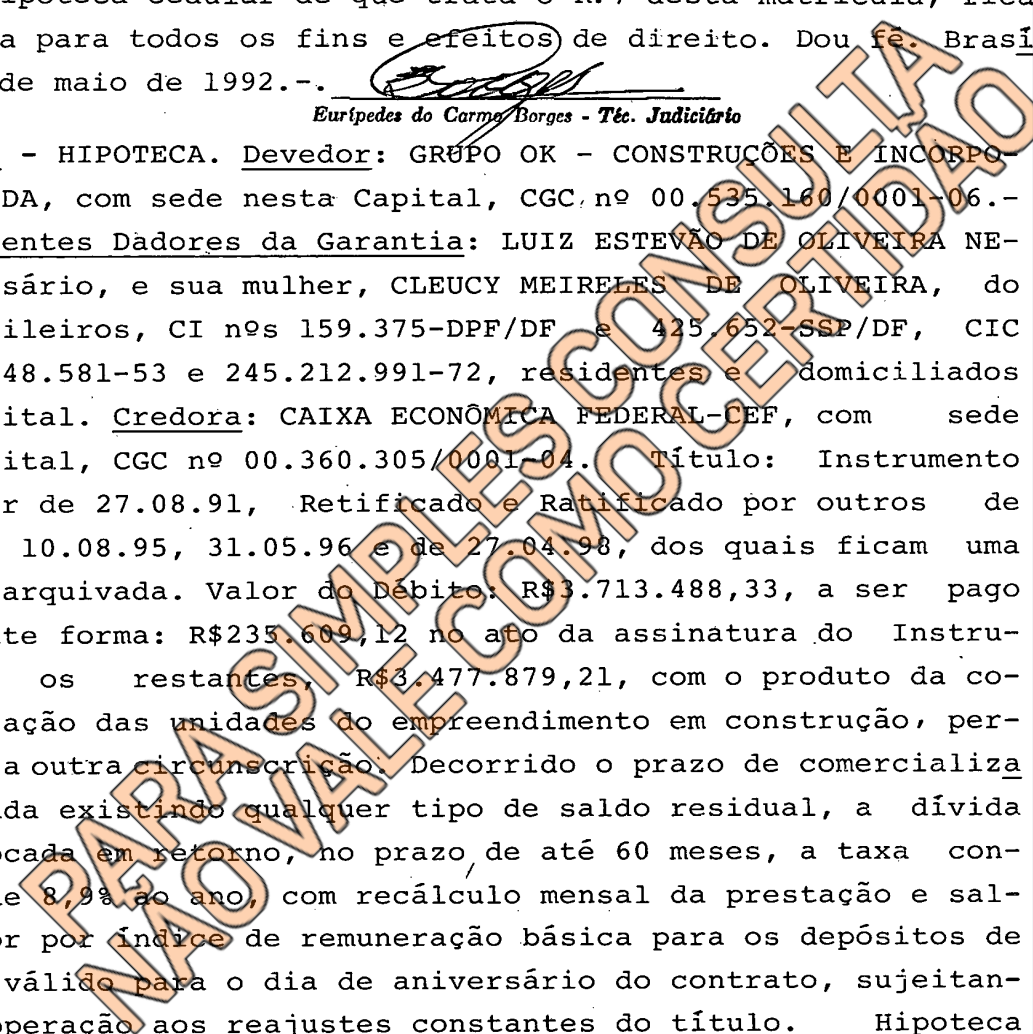
Av.12-9677 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR. De acordo com petição de 06.04.92, acompanhada de autorização do credor, datado de 23.03.92, documentos esses que ficam arquivados neste Cartório, a hipoteca cedular de que trata o R.7 desta matrícula, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito. Dou fé. Brasília, 21 de maio de 1992.-.

Eurípedes do Carmo Borges - Téc. Judiciário

R.13-9677 - HIPOTECA. Devedor: GRUPO OK - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 00.535.160/0001-06.-
 Intervenientes Dadores da Garantia: LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, empresário, e sua mulher, CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, do lar, brasileiros, CI nºs 159.375-DPF/DF e 425.652-SSP/DF, CIC nºs 010.948.581-53 e 245.212.991-72, residentes e domiciliados nesta Capital. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede nesta Capital, CGC nº 00.360.305/0001-04. Título: Instrumento Particular de 27.08.91, Retificado e Ratificado por outros de 01.04.95, 10.08.95, 31.05.96 e de 27.04.98, dos quais ficam uma via aqui arquivada. Valor do Débito: R\$3.713.488,33, a ser pago da seguinte forma: R\$235.609,12 no ato da assinatura do Instrumento; e, os restantes, R\$3.477.879,21, com o produto da comercialização das unidades do empreendimento em construção, pertencente a outra circunscrição. Decorrido o prazo de comercialização e ainda existindo qualquer tipo de saldo residual, a dívida será colocada em retorno, no prazo de até 60 meses, a taxa contratual de 8,9% ao ano, com recálculo mensal da prestação e saldo devedor por índice de remuneração básica para os depósitos de poupança válido para o dia de aniversário do contrato, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência. Fica aqui arquivada a fotocópia da Certidão Positiva com efeito de negativa do GDF nº 578/98-SAC/DTI.-.-.-.-.-.

Dou fé. 09.06.98. Escrevente *Mauro Renan Bittencourt*

Av.14-9677 - BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA. De acordo com Ofícios/Mandados nºs 1.591/SC e 1.690, expedidos em 11.05.2000 e 22.05.2000, respectivamente, pela Diretora de Secretaria da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, acompanhados do Ofício nº 391/2000, datado de 24.04.2000, expedi



ONR
 Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

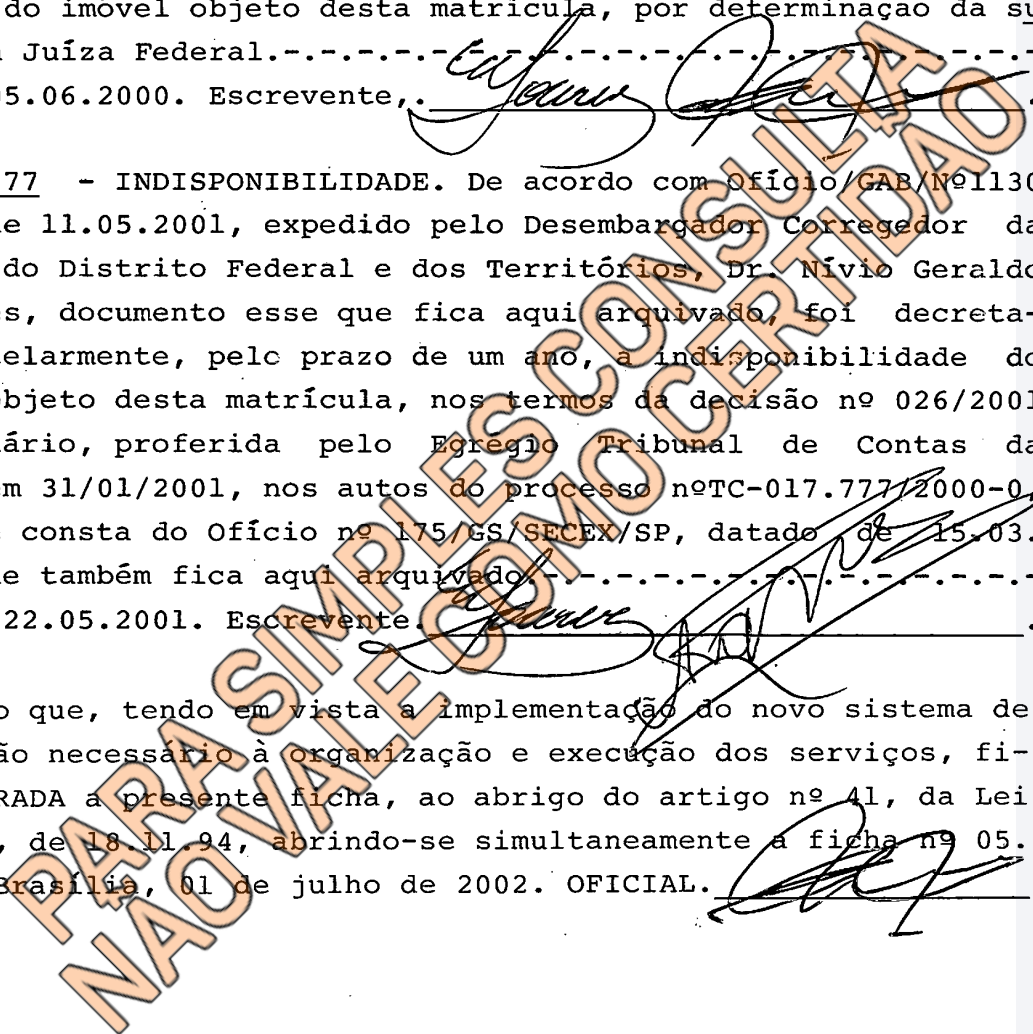
ANOTAÇÕES

(Chácara nº 52, da QI-15, do SHI/SUL)

Av.14-9677 - (continuação)...expedido pela 12ª Vara da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo-SP e da R. Decisão proferida pela MMª Juíza Federal da referida Vara, Drª Silvia Figueiredo Marques, em 24.04.2000, extraídos dos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal contra o GRUPO OK-CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A E OUTROS - Processo nº 2000.61.00.012554-5, documentos esses que ficam aqui arquivados, foi decretado o bloqueio do imóvel objeto desta matrícula, por determinação da su pracitada Juíza Federal.-----
Dou fé. 05.06.2000. Escrevente, *[Assinatura]*

Av.15-9677 - INDISPONIBILIDADE. De acordo com Ofício/GAB/Nº1130 datado de 11.05.2001, expedido pelo Desembargador Corregedor da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Dr. Nívio Geraldo Gonçalves, documento esse que fica aqui arquivado, foi decretada, cautelarmente, pelo prazo de um ano, a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da decisão nº 026/2001 TCU-Plenário, proferida pelo Egregio Tribunal de Contas da União, em 31/01/2001, nos autos do processo nºTC-017.777/2000-0, conforme consta do Ofício nº 175/GS/SECEX/SP, datado de 15.03.2001, que também fica aqui arquivado.-----
Dou fé. 22.05.2001. Escrevente, *[Assinatura]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 05.
Dou fé. Brasília, 01 de julho de 2002. OFICIAL. *[Assinatura]*



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 9677

04

VERSO FICHA

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



(Chácara nº 52, da OI-15, do SHI/SUL)

R.16-9677 - ARRESTO - De acordo com Mandado de Arresto e Registro datado de 23/05/2002, expedido pelo Juízo Federal da 19ª Vara - Seção Judiciária de Brasília-DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Ricardo Gonçalves da Rocha Castro, extraído dos autos da Ação Cautelar de Arresto - Processo nº 2002.14263-9, requerida pela credora UNIÃO FEDERAL, contra a devedora GRUPO OK - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, o imóvel objeto da presente matrícula foi arrestado para pagamento do débito no valor de R\$251.059.041,95, garantido também por outros imóveis, sendo depositário o Sr. Luiz Estevão de Oliveira Neto. DOU FÉ. Em, 01/07/2002.
Escrevente. *[Assinatura]*

R.17-9677 - PENHORA - De acordo com Mandado de Penhora e Ofício nº 759/2002, datados de 22/11/2001 e de 25/07/2002, expedidos, respectivamente, pelo Juízo Federal da 14ª Vara - Seção Judiciária de Brasília-DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Federal, Dr. Jamil Rosa de Jesus, extraídos dos autos da Execução por Título Judicial nº 1999.6000.8091-9, em trâmite na 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, requerida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, contra a devedora GRUPO OK - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para pagamento do débito no valor de R\$2.105.868,31, garantido também por outro imóvel pertencente a outra circunscrição, sendo depositário o Sr. Lino Martins Pinto. DOU FÉ. Em, 12/08/2002.
Escrevente. *[Assinatura]*

R.18-9677 - ARROLAMENTO DE BENS - De acordo com Ofício nº 0120/2003, datado de 26/02/2003, expedido pela Delagada da Receita Federal em Brasília-DF, Drª Elizabeth Pinheiro Dias Leite, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 339352, em data de 21/03/2003, foi arrolado o imóvel objeto desta matrícula nos termos do Parágrafo 5º do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.97, e do Artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.98. Em, 31/03/2003.
Escrevente. *[Assinatura]*

R.19-9677 - ARROLAMENTO DE BENS - De acordo com Ofício nº 0313/2003, datado de 17/10/2003, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 346472, em data de 13/11/2003, expedido pelo Delegado Substituto da Receita Federal em Brasília/DF, Dr. João Paulo Martins da Silva, acompanhado de extrato do termo de arrolamento de bens e direitos, o imóvel objeto desta matrícula foi arrolado em nome do contribuinte CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, CPF nº 245.212.991-72, no Processo Administrativo nº 10166.009813/2003-87, nos termos do §5º do art. 64 da Lei nº 9.532, de 10/12/1997. Em, 10/12/2003.
Escrevente. *[Assinatura]*

R.20-9677 - CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA - De acordo com o Ofício nº 245/2004, datado de 16/12/2004, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 362035, em data de 09/02/2005, expedido pela Diretora de Secretaria da 19ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, extraído dos autos da Ação de Execução Diversa por Título Extrajudicial - Processo nº 2002.16926-3 (dependente ao Processo nº 2002.14263-9), movida pela UNIÃO FEDERAL em desfavor do GRUPO OK - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES S/A, fica consignado que o arresto de que trata o R.16 desta matrícula foi convertido em penhora, para garantia do débito ali mencionado. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/02/2005.
Escrevente. *[Assinatura]*

Av.21-9677 - CANCELAMENTO DE ARROLAMENTO DE BENS - De acordo com o Ofício nº 0845/2007, datado de 04/06/2007, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 393347, em data de 27/06/2007, expedido pelo Delegado da Receita Federal em Brasília/DF, Sr. João Paulo Martins da Silva, extraído do Processo Administrativo nº 10166.009813/2003-87, o arrolamento de bens de que trata o R.19, fica cancelado para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro,

matrícula
9.677

ficha
05
Verso

registorador, 18/07/2007.

Escrevente

R.22-9677 - PENHORA - De acordo com o Ofício nº 0793/2011, datado de 26/05/2011, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 444376, em 08/06/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Fazenda Estadual da Comarca de Goiânia/GO, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito Dr. Eduardo Pio Mascarenhas da Silva, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 410/2004 - (PROTOCOLO Nº 105165-85.2004.8.09.0051 (200401051670), requerida pelo credor ESTADO DE GOIÁS, contra os devedores SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA e Outros, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantia do débito no valor de R\$101.632,67, garantido também por outros imóveis, sendo depositários os executados: Luiz Estevão de Olivera Neto e sua mulher Cleucy Meireles de Oliveira. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registorador, 14/06/2011.
Escrevente

R.23-9677 - PENHORA - De acordo com mandado eletrônico nº 000658, datado de 12/03/2013, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 464704, em 12/03/2013, expedido pelo Juízo da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, em cumprimento à determinação da MMA. Juíza de Direito, Dra. Lívia Loureiro Gonçalves, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0020447-69.2002.8.07.0001, movida pelo credor DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, em desfavor do devedor LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, qualificado no R.3 retro, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.161.363,04, garantido também por outros imóveis, ficando como fiel depositário o devedor. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registorador, 18/03/2013.
Escrevente

R.24-9677 - PENHORA - De acordo com mandado nº 000772, datado de 16/05/2013, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 467031, em 16/05/2013, expedido pelo Juízo da Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, em cumprimento à determinação da MMA. Juíza de Direito, Dra. Lívia Loureiro Gonçalves, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0020442-47.2002.8.07.0001, movida pelo credor DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, em desfavor do devedor LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$2.179.958,25, garantido também por outros imóveis, ficando como fiel depositário o devedor. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registorador, 04/06/2013.
Escrevente

Av.25-9677 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201503.0516.00049792-IA-480, datado de 06/03/2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 488667, em 06/03/2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00037224120014036126, requerida pela 3ª Vara Federal de Santo André/SP, contra CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA - CPF nº 245.212.991-72, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registorador, 26/03/2015.
Escrevente

Av.26-71604 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201603.0910.00117027-IA-509, datada de 09/03/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 500383, em 10/03/2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00759003320095180006, decretada pela 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, em desfavor de LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO e Outros, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registorador, 29/03/2016.
Escrevente

Av.27-9677 - Fica consignado que constou erroneamente o número da matrícula no assentamento de que trata a averbação nº 26, sendo certo que deveria ter constado 9677. A presente averbação, por se tratar de autocorreção, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo

matrícula

ficha

9.677

06

(Chácara nº 52, da OI-15, do SHI/SUL)

Leão Ribeiro, registrador, 11/10/2016.

Escrevente

Av.28-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201609.2210.00191319-IA-350, datada de 22/09/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 505883, em 23/09/2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 1119002002, decretada pela 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, em desfavor de LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/10/2016.

Escrevente

Av.29-9677 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201703.1413.00254068-TA-909, datada de 14/03/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 513440, em 09/06/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00759003320095180006, requerida pela 6ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, fica cancelada a indisponibilidade de que trata a Av.26, DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/06/2017.

Escrevente

R.30-9677 - **PENHORA** - De acordo com Carta Precatória datada de 24/06/2016, expedida pelo juízo da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Vitória/ES, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 517438, em 19/10/2017, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0005074-62.2003.808.0024, requerida pelo credor ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em desfavor do devedor LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, CPF nº 010.948.581-53, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$11.300,69, garantido também por outros imóveis, onde a Carta Precatória foi referendada através do "cumpra-se", expedido pelo juízo da 2ª Vara de Precatória do DF, em cumprimento à determinação do MM. Juiz Federal da referida Vara de Vitória, Dr. José Luiz da Costa Altafim, cujo processo da Vara local recebeu o nº 0715883-70.2016.8.07.0015. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/10/2017.

Escrevente

Av.31-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201712.0415.00414495-IA-320, datada de 04/12/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 518758, em 06/12/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00014461620145100011 decretada pela 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 29/12/2017.

Escrevente

Av.32-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201805.1012.00506032-IA-071, datada de 10/05/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 523360, em 11/05/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00199004320055230061, decretada pela Vara do Trabalho de Confresa/MT, em desfavor de LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/06/2018.

Escrevente

Av.33-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201806.1215.00529433-IA-770, datada de 12/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 524375, em 18/06/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 02313002019975010043, decretada pela 43ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, em desfavor de LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/07/2018.

Escrevente

matrícula

9.677

ficha

06

verso

Av.34-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201806.1810.00533571-IA-870, datada de 18/06/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 524541, em 20/06/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00019735420125100102, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, em desfavor de LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/07/2018.
Escrevente

Av.35-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201807.0410.00545051-IA-001, datada de 04/07/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 525021, em 06/07/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00012518820105100102, decretada pela 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga/DF, em desfavor de LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/07/2018.
Escrevente

Av.36-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201809.1415.00603412-IA-620, datada de 14/09/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 527278, em 17/09/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00010835420135100014, decretada pela 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/09/2018.
Escrevente

Av.37-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201810.0409.00620323-IA-409, datada de 04/10/2018, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 527883, em 05/10/2018, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00205006420055230061, decretada pela Vara do Trabalho de Confresa/MT, em desfavor de LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/11/2018.
Escrevente

Av.38-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00396008620065070005 da 5ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE - TRT da 7ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 533905, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/05/2023.
Escrevente

Av.39-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00024021720028160017 da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringa - STJ/PR, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 539501, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/05/2023.
Escrevente

Av.40-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 01901006319965020003 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAPEP - TRT da 2ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 552798, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/05/2023.
Escrevente

Av.41-9677 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00045243920014036126 da 3ª Vara Federal de Santo Andre/SP - TRF da 3ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 563998, foi

matrícula

9.677

ficha

07

(Chácara nº 52, QI-15 do SHI/SUL)

determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/05/2023.

Escrevente *Rhuanda*

Av.42-9677 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00344003019945050020 da 20ª Vara do Trabalho de Salvador/BA - TRT da 5ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 583101, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/05/2023.

Escrevente *Rhuanda*

Av.43-9677 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00478078420104013400/19ª Vara Federal de Brasília/DF - TRF1, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 590095, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/05/2023.

Escrevente *Rhuanda*

Av.44-9677 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 00004968420175100016, da 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 603568, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/06/2024.

Escrevente *Elhos*

Av.45-9677 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 01130007520025070005 da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 606084, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/08/2024.

Escrevente *Elhos*

Av.46-9677 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 01662009319975020010, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 607713, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 03/09/2024.

Escrevente *Elhos*

Av.47-9677 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 01422003319945020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP/SP, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 614874, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/03/2025.

Escrevente *Elhos*

Av.48-9677 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade decretada nos autos do Processo nº 01551657520168130702, da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia/MG, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 617257, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA e LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/05/2025.

Escrevente *Elhos*

ficha
07

matrícula
9.677

Documento gerado automaticamente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Tudo o que fazemos é Imóveis
do Brasil em um só lugar

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO

matrícula

9.677

ficha

07

verso

Av.49-9677 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202508.1500.04190820-IA-828, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 621190, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 01981006019985020010, decretada pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP de São Paulo/SP - TRT da 2ª Região, em desfavor de LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/08/2025.
Escrevente

Av.50-9677 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 202509.3016.04290272-IA-194, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 623008, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00002551820145100016, decretada pela 16ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, em desfavor de LUIZ ESTEVÃO DE OLIVEIRA NETO e CLEUCY MEIRELES DE OLIVEIRA, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/10/2025.
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital